

DECRETO NÚMERO 3070 DE 07 DE JANEIRO DE 1999.

Dispõe sobre a aposentadoria da Sra. MIRZA ZANON CORRÊA DA SILVA.

EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista os elementos constantes dos Processos nºs SP/2020/90 e SA/11.421/98; **DECRETA**:

Artigo 1º - Fica concedida a aposentadoria por Tempo de Serviço Proporcional de 25/30 (vinte e cinco trinta avos) à Sra. Mirza Zanon Corrêa da Silva, RG. nº 3.584.729- SSP/SP, no cargo de Chefe de Serviço de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 4º, II, "c", c/c artigo 5º, todos da Lei Municipal nº 1.349, de 29 de março de 1994, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 1995, em cumprimento a R. sentença, confirmada em Segunda Instância, proferida nos autos do Mandato de Segurança nº 619/95, que tramitou perante a 1ª Vara Cível desta Comarca.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA, aos 07 de janeiro de 1999.

EUCLIDES LUIZ VIGNERON - Prefeito Municipal

JAIR ANTÔNIO DE SOUZA - Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 07 de janeiro de 1999.

